



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.223

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve nomear as seguintes equipes de trabalho, para efeito de classificação de imóveis para posterior lançamento do imposto predial:-

- 1) - RUBENS CORREA MACHADO
ARMANDO COUTINHO VIDAL
UBIRAJARA DE MOURA GAVIÃO
- 2) - PAULO DELLA TESTA
EVÂNIO PEREIRA
BENEDITO AUGUSTO
- 3) - LUIZ CARDOSO
FRANCISCO DUCCA RODRIGUES FILHO
CARLOS TRAMONTE.

Mando portanto a quem o cumprimento desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão exatamente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE NOVEMBRO DE 1968.


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-